



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

LEI Nº 3.692/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Revoga a Lei nº 3.664, de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 094/2017 de autoria do Vereador Leonides Moser e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº 3.664, de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1511 de 27/12/2017

Publicado no Jornal
Diário do Sudoeste
Nº7043 de 27/12/2017 pg nºB3